



CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

— PRESIDÊNCIA —

APROVADO

RESOLUÇÃO N° 01/90

Atualiza os Subsídio e a Verba de Representação do Prefeito Municipal.

Tendo em vista o término do Congelamento dos salários, o IPC-Nacional, fator usado para reajustes mensais dos Subsídios e a Verba de Representação do Prefeito Municipal fixado na Resolução N° 11/89, e com base na Resolução N° 08/89, foi aplicado nos meses de Outubro para Novembro, de Novembro para Dezembro e de Dezembro para Janeiro, por este motivo a Câmara Municipal de Delfinópolis, decreta e a Mesa sanciona e promulga a seguinte Resolução:

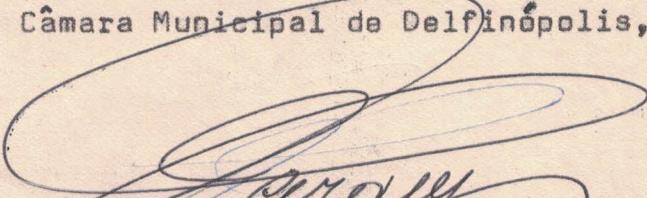
Artigo 1º- Os Subsídios e a Verba de Representação do Prefeito Municipal, para o corrente mês de Janeiro, será de NCZ\$ 45.899,58 (quarenta e cinco mil, oitocentos e noventa e nove cruzeiros novos e cinquenta e oito centavos).

Parágrafo Único- Da importância mencionada acima, 50% (cinquenta por cento), será devido como Subsídio, e 50% (cinquenta por cento) como Verba de Representação.

Artigo 2º- As despesas decorrentes da presente Resolução, correrá por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Artigo 3º- Revogadas as disposições em contrário entrará a presente Resolução em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à primeira de Janeiro de 1990, com vigência até 31-01-90.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Delfinópolis, 15 de Janeiro de 1990.


DR. JOSÉ ROBERTO DE ARAÚJO :

= PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL =


JOSÉ APARECIDO FALEIROS

= SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL =